



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.152/87

Em 28 de outubro de 1.987.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica concedido à Servidora Municipal, Sra. JUSSARA APARECIDA DIAS PIERINI, um "FG-15", conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 28 de outubro de 1.987.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 28 de outubro de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo